 

**Ata da 2ª Reunião do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro (Biênio 2022-2024)**

**Data: 22/11/22 às 17:00hs**

**Reunião on-line (plataforma Microsoft Teams) e presencial (Subprefeitura de Santo Amaro - 2°andar)**

**I. Pauta:**

1. **Como poderemos levantar as necessidades do Bairro Santo Amaro e quais serão os instrumentos que a Subprefeitura oferecerá para tal estatística e análise;**
2. **Regimento Interno;**
3. **Divisão de tarefas por Distrito ou Área de Conselheiros;**

**II. Lista de Presença:**

**II.1. Conselheiros Participantes:**

Renata Augustini Traldi (Santo Amaro)

Jaciara Schaffer Rocha (Santo Amaro) - Coordenadora

Thiago Luis Alves Maia (Santo Amaro)

Josane Pereira de Oliveira Rangel (Santo Amaro) – Secretária Geral

Maria do Carmo Ferreira Lotfi (Campo Belo)- Vice Coordenadora

Onely De Nazare Cardoso Novaes (Campo Belo)

Roberto Costa Ferreira (Campo Grande)

Sueli Pereira Fernandes dos Santos (Campo Grande)

Maurício Godoi Amaral Lima (Campo Grande)

Antonio Marcelo de Souza Lima (Campo Grande)

Marcia Fonseca Simões (Campo Grande)

Mara Solange Pasi – Gabinete da Subprefeitura

**II.2. Conselheiros Ausentes com justificativa:**

Arnaldo Cesar Da Costa Vianna (Campo Belo)

**II.3. Conselheiros Ausentes sem justificativa:**

Gilberto Zablith (Santo Amaro)

José Valdinei Dantas de Souza (Campo Grande)- suplente

Matheus Luis Cardoso França (Campo Grande) – suplente

**III. Reunião:**

1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior

A reunião iniciou às 17:05 hs. A ata da reunião foi previamente aprovada por todos os Conselheiros presentes, que tiveram a oportunidade de comentar e observar a ata nesta oportunidade.

1. Informes Gerais

* Definido que as justificativas poderão ser encaminhadas pelo WhatsApp e caso haja necessidade de alteração da forma de comunicação, em função do protocolo da prefeitura, deverá ser utilizado o email da Coordenadora (), que será ajustado na próxima reunião.
* 1ª regra: Se houver alguma votação durante reunião online e se algum Conselheiro presente nesta reunião tiver algum problema de conexão, eventualmente terá direito a votação, desde que manifeste seu voto em até 24 hs após o recebimento da da pré-ata no grupo de WhatsApp, antes do encaminhamento desta ata para a Subprefeitura para publicação no diário oficial.
* 2ª regra: Todos serão obrigados a ter lido a ata anterior antes da reunião;
* 3ª regra: Organização da dinâmica (levantar a mão e escrever no chat quando quiser fazer uso da palavra, se manifestar em relação ao item da pauta em discussão).

1. Item 1

* Problema que não tem histórico das demandas anteriores (os históricos não são armazenados)
* Revisão em andamento do Plano Diretor e ver o que efetivamente poderia ser trazido como projeto;
* Total liberdade para apresentar os projetos desde que sejam importantes para a subprefeitura e dentro da LDO e Plano Diretor.
* Mara : CONSEG (demandas para população em situação de rua e tem uma lei dos direitos humanos, que não permite a remoção dos mesmos), situação que foge da alçada da competência da subprefeitura e deverá ser pensado em uma lei para tirá-los da rua. Problema sério enfrentado pela cidade. Outros assuntos pertinentes tais como poda de árvore e zeladoria, está sendo feito. Em parceria com a subprefeitura, serão elencados demais pontos para discussão.
* Identificado a necessidade de criar mecanismos para inventário dos dados de acervo do mandato deste Conselho para os próximos mandatos. Deverá ser avaliado alternativas para atender este objetivo.
* Thiago observou a importancia de ter um plano de atuação porque serão muitas demandas e sugeriu definir prioridades (um projeto) por grupos. A segunda ideia seria nos dividirmos e trazermos dentro do mapa de grandes tendências, propostas de estudo para um plano de execução viável e com definição a curto prazo.
* Mara comentou sobre a comissão de arboviroses (saúde e educação) para discussão das demandas da região de Santo Amaro) e PLOA.
* Sueli comentou sobre o caso da UBS da Vila Arriete que está locando um prédio de R$ 100 K por mês sem benfeitorias (espaço de 1800 m2) e levantou a necessidade de avaliação das razões desta mudança que a priori, não trazem qualquer benefício para a população. Deverá agendar reunião com coordenador Dr. Drausio para levantar as demandas e prioridades dos usuários.
* Ciara definiu a necessidade de um diagnóstico da Subprefeitura para fazer este levantamento e acha que as sugestões da Mara poderão ser mais assertivas.
* Thiago comentou que as propostas do PLOA estão segmentadas pelas temáticas e podería ser um excelente ponto de início das avaliações. São atuais e válidas e reunem visões de especialistas que querem mudar Santo Amaro em geral. Compartilhará as informações (com análises) para todos. Morador de rua (abordagem) deveria ser mais da perspectiva de inclusão social e emprego. Verificar como seria a abordagem, fazer o levantamento do PLOA e segmentações a medida que for amadurecendo a discussão.
* Encaminhamentos: como atuar nas necessidades de Santo Amaro (diagnostico): dados da Subprefeitura, dividir as demandas por grandes grupos (saúde, educação, social- morador de rua, mobilidade, habitação ), verificar com consegs as demandas mais importantes e recorrentes para cada bairro , comissão arboviroses e arquivo do PLOA e demandas locais dos bairros: postinho de saúde e pavimentação.

1. Item 2
   1. Regimento interno: Dado que não foi encontrado o regimento interno da subprefeitura de Santo Amaro, ficou acordado que será utilizada a portaria (ultima válida decretada pelo prefeito) com as adequações acordadas nesta reunião. Maurício ficou responsável por esta adequação.
   2. Discutas e aprovadas as adequações no regimento, a saber: encaminhamento das justificativas conforme item 2 (informes gerais), lista de presença para presencial (com assinaturas e na subprefeitura) e online (print). Os presentes online e remotos tem que ser identificados na ata. A Convocação deverá cumprir os prazos de antecedência e com ampla publicidade para eventual participação da sociedade civil e caso a reunião seja online, será divulgado o link de acesso à reunião, na convocação. Todos os conselheiros devem ter pleno conhecimento do art. 5º do regimento. Divulgação no site da subprefeitura será verificado pela Mara para dar mais abertura à sociedade civil. Vale ressaltar, que os Conselheiros podem propor alterações para o regulamento interno em um período de até 24 horas do recebimento desta ata no grupo de WhatsApp e as mesmas serão discutidas e aprovadas, se unânimes, na próxima reunião.
   3. Encaminhamento da ata será encaminhada para a o ponto focal do governo local ou equivalente (através de email que deverá ser criado e único para o Conselho Participativo). A priori, encaminhar para Mara.
2. Item 3: Acordado que a divisão de tarefas será por Demandas locais.